Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.131, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64 E LEI MUNICIPAL Nº 1 364, DE 19 DE OUTUBRO DE 1 984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Parapuã, crédito especial nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1 364, de 19/10/1.984, até a importância de Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), que se destina a reforma do piso do Terminal Rodoviário de Parapuã.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos proveniente do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitico vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em cotrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro de 1 984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra, e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário